



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

CARLOS HENRIQUE ANDRADE, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal deve buscar meios para manter e melhorar as condições de limpeza do município;

CONSIDERANDO que no município de Porecatu muitas pessoas depositam restos de materiais de construção nas calçadas, especialmente pedras e areia, dificultando ou até mesmo interrompendo o fluxo nos passeios públicos;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de implantar meios que visem solucionar definitivamente os problemas existentes no município;

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 09/2017

SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de criar norma regulamentadora para recolhimento de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras na cidade de Porecatu, tendo por finalidade manter o município limpo, mediante coleta, transporte e destinação final destes resíduos, especialmente aqueles que são depositados nos passeios, canteiros, ruas, jardins e demais áreas comuns de uso da população. Sugerimos ainda que este Executivo Municipal use os materiais recolhidos na construção e reforma das calçadas municipais.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 06 de março 2017.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE
VEREADOR

Apoioamento: